

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Transfere o Gabinete da Presidência para a Estância de Rodeios Nerci Liberato por ocasião da realização do XXXIII Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A realização do XXXIII Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva de 20 a 22 de fevereiro de 2015, na Estância de Rodeios Nerci Liberato;

Que o referido evento é de fundamental importância para o desenvolvimento cultural de nossa gente;

Que a exaltação e preservação de nossas tradições servem de exemplo para os demais Estados da Federação;

Que a Câmara de Vereadores sempre apoiou e continuará apoiando iniciativas desta natureza.

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a sede do Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, para a Estância de Rodeios Nerci Liberato, no período da realização do XXXIII Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva.

Art. 2º O atendimento ao público será realizado pelos integrantes da Mesa e dos demais Vereadores, bem como pelos Servidores do Legislativo designados para tanto.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

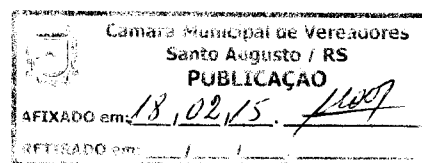
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de fevereiro de 2015.

Ver. João Carvalho de Oliveira
Vice-Presidente

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Verª. Carolina Prágoso Langner
Secretária



"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br – e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com